



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 115/2016

Porto Velho, 22 de março de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Designar os servidores **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA – Titular**, cadastro nº. 1199-1/1, Gerente Administrativo e **VERA LUCIA AMARAL DA ROCHA – Suplente**, cadastro nº 1164-9/1, Assessora Executiva NI/Lotada na Gerencia Administrativa, para o gerenciamento do Contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1376/2010-01
EMPRESA	Centro de Integração Empresa Escola -CEE
CNPJ	61.600.839/0001-55
CONTRATO	001/2010
OBJETO	Contratação de Estagiários
VIGENCIA DO CONTRATO	23/03/2016 a 20/10/2016

Publique-se, dê ciência e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.176, DE 29.03.2016